

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO
BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU**

Nos termos do art. 32, Caput, e §1º do Estatuto da FEBAJU, ficam os Srs. Filiados convocados para a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 16 de março do ano de 2019, no Centro Pan-americano de Judô - Lauro de Freitas-Bahia, às 18:00h em primeira convocação, podendo ser iniciada com maioria absoluta dos seus membros, e 18:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme §7º e 8º, do art. 32 do Estatuto da FEBAJU, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2018; e,
2. Apresentação e votação das Contas e do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2018.

Salvador, 26 de fevereiro de 2019.



Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente